

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



## **DECRETO Nº 036/2010**

SÚMULA: Denomina Rua do Município e dá outras providências.

**ANTONIO EL ACHKAR,** Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1372, de 02 de junho de 2004; Considerando o Decreto Municipal nº 182, de 12 de dezembro de 2008;

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica denominado o prolongamento de Rua do Município de Piraí do Sul PR, de Maura Milléo Marchiori (Nazinha), constituída pelo imóvel objeto da matrícula nº 5123 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Piraí do Sul, localizada entre a Rua João Ferreira Ribas e Rua João Fuches.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraí do Sul em, 02 de março de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal